



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 09

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 14 de fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO, AUMENTO E SUPRESSÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 001/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS MUNIZ LTDA (POSTO IDEAL), CNPJ Nº 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual Nº 16.149.726-8, com sede a Rua São Roque, Nº Nº S/N, Bairro: Maia, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

CONSIDERANDO os aumentos nos valores contratados nos itens 04 e 08, e supressão dos valores contratados nos itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12, o valor total contratado foi de R\$ 1.910.730,50, com isso o valor total passou para R\$ 1.839.085,30. Portando o valor total do aumento foi de R\$ 11,70, e o valor total da supressão foi de R\$ 71.645,20. Deste modo a vigência do contrato passou de 04/03/2016 a 04/03/2017, para 06/03/2017 a 04/06/2017.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.

DATA: 04/03/2017.

CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento, e o representante da contratada.

Princesa Isabel/PB, 13 de fevereiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO, AUMENTO E SUPRESSÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 002/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: RI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.562.340/0001-02, Inscrição Estadual Nº 16.127.071-9, com sede a Av. José Pereira Lima, Nº Nº 1006, Bairro: Alto da Bela Vista, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

CONSIDERANDO os aumentos nos valores contratados nos itens 03 e 07, e supressão dos valores contratados nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12, o valor total contratado foi de R\$ 2.927.312,00, com isso o valor total passou para R\$ 2.785.520,70. Portando o valor total do aumento foi de R\$ 22,50, e o valor total da supressão foi de R\$ 141.791,30.

Deste modo a vigência do contrato passou de 25/02/2016 a 25/02/2017, para 25/02/2017 a 25/05/2017.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.

DATA: 13/02/2017.

CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento, e o representante da contratada.

Princesa Isabel/PB, 13 de fevereiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito